

Mapa de Pessoal 2018 - RESUMO - 1ª ALTERAÇÃO

Elaborado nos termos do disposto do art.º 29º do anexo da Lei nº 35/2014 de 20 Junho - LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

	N.º de Postos de Trabalho								
	PROVIDOS				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2017 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS				Total
	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminad o	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2	
Total Pessoal Dirigente			2	2					2
Total Carreiras Regime Geral	108	5		113	42			42	155
Total Carreiras Regime Especial	17	5		22	8			8	30
Total de Pessoal não Docente	25			25					25
TOTAL	150	10	2	162	50			50	212

	N.º de Postos de Trabalho		
	Extintos durante o ano de 2017		
	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Outros	Total
Carreiras Regime Geral	1		1
Carreiras Regime Especial	1		1
Pessoal não Docente			
TOTAL	2		2

Reunião da Câmara Municipal, em ____ / ____ / ____

Reunião de Assembleia Municipal, em ____ / ____ / ____

Mapa de Pessoal 2018

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								OBS
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2017 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS				
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2	
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA											
<u>Compete aos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau:</u> Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do, interesse dos destinatários; Efectuar o acompanhamento profissional no local de trabalho apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respectivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto, dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço bem como debater e esclarecer as acções a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objectiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objectivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação especificadas dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das acções	Chefe de Divisão	Gestão			1	1				1	
TOTAL 1 - Chefe de Divisão					1	1				1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	1			1				1	
		Secretariado	1			1				1	
		Gestão	1			1				1	
		Marketing e Consumo	1			1				1	
	TOTAL 1 - Tecnico Superior			4			4				4
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico		3			3				3	
TOTAL 1 - Coordenador Técnico			3			3				3	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Administrativo	12			12				12	
		Biblioteca e Documentação	1			1				1	
		Tesoureiro	1			1				1	
	TOTAL 1 - Assistente Técnico			14			14				14

Mapa de Pessoal 2018

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								OBS	
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2017 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS					Total
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Fiel de armazém	1			1				1		
		Leitor Cobrador	2			2				2		
		Limpeza e Higiene	3			3	6		6	9		
		Reprografia	1			1				1		
		Telefonista	1			1				1		
		Calceteiro	1			1				1		
	Op. Est. Elev. Trat. Depur.	1			1				1			
TOTAL 1 - Assistente Operacional		10			10	6		6	16			
TOTAL DAF		31		1	32	6		6	38			
DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE												
<u>Compete aos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau:</u> Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do, interesse dos destinatários; Efectuar o acompanhamento profissional no local de trabalho apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respectivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto, dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço bem como debater e esclarecer as acções a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objectiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objectivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação especificadas dos funcionários da sua	Chefe de Divisão	Arquitetura		1	1				1			
TOTAL 2 - Chefe de Divisão			1	1				1				
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Engenharia Civil	2		2				2			
		Arquitetura			1			1	1			
		Geografia (vertente Cartografia e Sistema de informação geográfica)			1			1	1			
TOTAL 2 - Tecnico Superior					1			1	1			
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico		3		3	1		1	4			
		TOTAL 2 - Coordenador Técnico		3		3	1		1	4		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Administrativo	5		5				5	a) e b)		
		Desenho	1		1				1			
		Secretariado	1		1				1	b)		
TOTAL 2 - Assistente Técnico		7		7				7				

Mapa de Pessoal 2018

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								Total	OBS
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2017 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS					
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional		1			1					1	c)
	TOTAL 2 - Encarregado Operacional		1			1					1	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1			1					1	
		Calçeteiros	1			1					1	
		Canalizador	1			1	1			1	2	
		Cantoneiro	1			1					1	
		Cantoneiro Limpeza	2			2	4			4	6	
		Carpinteiro de Limpos	1			1					1	
		Condutor Máquinas Pesadas	1			1					1	
		Coveiros	2			2	1			1	3	
		Electricista	1			1	1			1	2	
		Jardineiros	3			3					3	
		Leitor Cobrador	1			1					1	
		Manobrador (B.R)					1			1	1	
		Mecânico	1			1					1	
		Motorista Transp. Colect.	2			2					2	
		Agente Único	4			4					4	
		Op. Est. Elev. Trat. Depur.	1			1					1	d)
		Pedreiros	2			2					2	
		Pintor	1			1					1	
		Serralheiro Civil	1			1					1	
		Tractorista	1			1					1	
		Trolhas	1			1					1	
		Auxiliar de Serviços Gerais					3			3	3	
TOTAL 2 - Assistente Operacional		29			29	11			11	40		
TOTAL DOUA		40		1	41	13			13	54		
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Conservação e Restauo	1			1					1	
		Sociologia	1			1					1	
		Turismo / Gestão Cultural	1			1					1	
		Comunicação Empresarial	1			1					1	
		Serviço Social	1			1					1	
		Design e Tecnologia de Artes Gráficas	1			1					1	
		Biblioteca e Arquivo	1			1					1	
		Fotografia					1			1	1	
		Administração Pública					1			1	1	
		Tecnologias de Informação e Comunicação					1			1	1	
		Desporto					2			1	1	
		Design de Comunicação					1			1	1	
TOTAL 3 - Tecnico Superior		7			7	6			5	12		

Mapa de Pessoal 2018

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								OBS	
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2017 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS					Total
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2		
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico		1			1				1	c)	
	TOTAL 3 - Coordenador Técnico		1			1				1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Administrativo	3			3	1			1		
		Ação Educativa	2			2				2		
		Biblioteca e Documentação	3			3				3	a)	
	TOTAL 3 - Assistente Técnico		8			8	1			1	9	
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional		2			2				2		
	TOTAL 3 - Encarregado Operacional		2			2				2		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e renovação dos mesmos.	Assistente Operacional	Auxiliar Acção Educativa	3			3	8			8		
		Auxiliar Serviços Gerais	2			2	2			2		
		Auxiliar Administrativo	1			1				1		
		Auxiliar Técnico Turismo	4			4				4		
		Nadador Salvador	1			1				1		
	TOTAL 3 - Assistente Operacional		11			11	10			8	19	
	TOTAL GDHS		29			29	17			14	43	
GABINETE PROTEÇÃO CIVIL, FLORESTA E BOMBEIROS												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Engº Florestal					1			1	1	
	TOTAL 4 - Técnico Superior						1			1	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Administrativo	2			2					2	
	TOTAL 4 - Assistente Técnico		2			2					2	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Serviços Gerais	2			2					2	
		Op. Est. Elev. Trat. Depur.	1			1						
		Sapadores		5		5	5			5	10	
	TOTAL 4 - Assistente Operacional		3	5		10	5			5	12	
	TOTAL GDHS		5	5		12	6			6	15	

Mapa de Pessoal 2018

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								Total	OBS
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2017 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS					
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2		
EDUCAÇÃO - PESSOAL NÃO DOCENTE												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Psicóloga	1			1					1	
	TOTAL 5 - Tecnico Superior		1			1					1	
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Chefe de Serviços de Administração Escolar - CARREIRA SUBSISTENTE	Chefe de Serviços de Administração Escolar	1			1					1	
	TOTAL 5 - Carreira Subsistente		1			1					1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	5			5					5	
	TOTAL 5 - Assistente Técnico		5			5					5	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos. Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Auxiliar Acção Educativa	18			18					18	
	TOTAL 5 - Assistente Operacional		18			18					18	
TOTAL PND			25			25					25	
CATEGORIAS ESPECIAIS												
Informática	Técnico de Informática	Técnico de Informática do Grau 3	2			2					2	Dotação Global
		Técnico de Informática do Grau 2										
		Técnico de Informática do Grau 1										
	TOTAL - Técnico de Informática		2			2					2	

Mapa de Pessoal 2018

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								OBS	
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2017 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS					Total
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2		
Técnico-Profissional	Fiscal Municipal	Técnico Profissional Especialista Principal	2		2					2	Dotação Global	
		Técnico Profissional Especialista										
		Técnico Profissional Principal										
		Técnico Profissional de 1.ª Classe										
		Técnico Profissional de 2.ª Classe										
	TOTAL - Fiscal Municipal		2		2				2			
Bombeiros	Bombeiros	Bombeiros 1.ª Classe	13	5	18	8			8	26	Dotação Global d), e) e f)	
		Bombeiros 2.ª Classe										
		Bombeiros 3.ª Classe										
		Bombeiros Recruta										
		TOTAL - Bombeiros										13
CHEFE DIVISÃO				2	2							
TECNICO SUPERIOR		11			11	8			8	19		
COORDENADOR TECNICO		7			7	1			1	8		
ASSISTENTE TECNICO		31			31	1			1	32		
ENCARREGADO OPERACIONAL		3			3					3		
ASSISTENTE OPERACIONAL		53	5		58	32			32	90		
PESSOAL NÃO DOCENTE		25			25					25		
CARREIRAS SUBSISTENTES		17	5		22	8			8	30		

Notas:

Situações de Mobilidade / Nomeação

- a) 2 Assistentes Técnicos em mobilidade interna intercategoria em Coordenador Técnico;
- b) 2 AssistentesTécnicos em mobilidade intena intercarreiras para Técnico Superior;
- c) 1 Coordenador Técnico em mobilidade interna intercarreira para Técnico Superior;
- d) 1 Bombeiro de 2ª Classe em mobilidade interna intercategoria para Chefe de Bombeiros;
- e)1 Bombeiro de 2ª Classe em mobilidade interna intercategoria para Subchefe de Bombeiros;
- f) 1 Bombeiro de 2ª Classe nomeado como Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente;